



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019- SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTES EDITAIS DE CHAMAMENTO.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano 2019, às 15h (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, Ceará, no Auditório da Câmara Municipal de São Benedito, localizada à Praça 25 de Novembro, Centro, São Benedito/CE, composta pelos seguintes membros: Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente, Amanda Marques Oliveira – Membro e Daniela Barbosa da Silva – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019- SEINFRA**, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatada a presença de 7 (sete) licitantes, as quais foram: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, CNPJ.:22.675.190/0001-80, representada pelo titular, senhor Francisco Jerberson Timbó, CPF.: 817.627.633-20; **DTC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 13.640.830/0001-25, representada por seu titular, Senhor Daniel Teodoro Cardoso, CPF nº. 003.267.963-71; **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 03.365.704/0001-08, representada pelo seu titular, Senhor Michael Sampaio Araújo, CPF nº.: 603.795.783-52; **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 10.736.137/0001-62, **ENVELOPES ENTREGUES**, pelo Senhor Adriano de Oliveira Souza, inscrito no CPF nº. 003.687.063-38; **R. A. CONSTRUTORA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66, representada pelo seu procurador, senhor Francisco Éder Pedrosa Mendes CPF.: 029.888.813-08; **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 21.636.670/0001-79, **ENVELOPES ENTREGUES** pelo Senhor Melquisedec Alencar Batalha, inscrito no CPF nº. 008.176.223-2; e **SERRA EVOLUTE ENGENHARIA, LOCAÇÃO E LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.033.638/0001-12, representada por sócio-administrador, Sr. Francisco Lopes de Paula Bezerra, CPF nº. 908.946.773-49.

Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente neste momento deu boas vindas ao presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes "A", os licitantes Senhor Francisco Jerberson Timbó, CPF.: 817.627.633-20, titular da **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, CNPJ.:22.675.190/0001-80; Senhor Daniel Teodoro Cardoso, CPF nº. 003.267.963-71, titular da **DTC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 13.640.830/0001-25; Senhor Michael Sampaio Araújo, CPF nº.: 603.795.783-52, titular da **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 03.365.704/0001-08; Senhor Francisco Éder Pedrosa Mendes CPF.: 029.888.813-08, procurador da **R. A. CONSTRUTORA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66; e Sr. Francisco Lopes de Paula Bezerra, CPF nº. 908.946.773-49, sócio-administrador da **SERRA EVOLUTE ENGENHARIA, LOCAÇÃO E LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.033.638/0001-12 verificaram e rubricaram as documentações de habilitação apresentadas. Aos demais, foi permitida a verificação, visto que não portavam procuração.

Neste momento, o Presidente então informou aos licitantes que faria análise pormenorizada das documentações de habilitação apresentadas, juntamente com a equipe técnica de engenharia da Prefeitura e que divulgaria o resultado do julgamento. Após análise, fora constatada a **habilitação** das licitantes **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, CNPJ.:22.675.190/0001-80; **DTC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 13.640.830/0001-25; **R. A. CONSTRUTORA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66; **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 21.636.670/0001-79; e **SERRA EVOLUTE ENGENHARIA, LOCAÇÃO E LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.033.638/0001-12, por atenderem às exigências editalícias. Vale salientar que a empresa **R. A. CONSTRUTORA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66 apresentou o CRQ do CREA/CE com a validade expirada em 31.05.2019, porém, pela jurisprudência do TCU, notadamente nos AC's 2126/2016-P e 1447/2015-P, "é ilegal, para fins de habilitação, a comprovação de adimplência junto ao Conselho profissional", onde em nossa análise, cabe solicitar o Registro, por este motivo, consideramos tal empresa também habilitada; as licitantes **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 03.365.704/0001-08 e **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 10.736.137/0001-62 **estavam inabilitadas**, pois não atenderam aos itens 7.4.2.1, não apresentando em seus quadros técnicos, profissional de nível superior na área de agronomia (engenheiro agrônomo); bem como não atenderam ao item 7.4.3.1, pois não apresentaram "Atestado ou Atestados de capacidade técnica, que comprovem a execução de obra/ serviço de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação".

Facultada aos licitantes a interposição de recursos, nenhuma manifestou a intenção.

Ato contínuo, o Presidente informou aos licitantes que abriria os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, colocando à disposição para que pudessem rubricar as propostas.

Devolvidas, o Presidente informou a classificação das mesmas do menor para o maior valor e informou a equipe técnica de engenharia faria a análise das propostas.



Classificação – menor para maior

Item	Empresa	Valor	Classificação
1	R. A. CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66, representada pelo seu procurador, senhor Francisco Éder Pedrosa Mendes CPF.: 029.888.813-08.	R\$1.558.130,47	1º
2	SERRA EVOLUTE ENGENHARIA, LOCAÇÃO E LIMPEZA- ME, inscrita no CNPJ nº. 26.033.638/0001-12, representada por sócio-administrador, Sr. Francisco Lopes de Paula Bezerra, CPF nº. 908.946.773-49.	R\$ 1.903.051,31	2º
3	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ.:22.675.190/0001-80, representada pelo titular, senhor Francisco Jerberston Timbó, CPF.: 817.627.633-20.	R\$ 1.937.888,36	3º
4	DTC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.640.830/0001-25, representada por seu titular, Senhor Daniel Teodoro Cardoso, CPF nº. 003.267.963-71.	R\$ 1.997.389,20	4º
5	SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.636.670/0001-79, ENVELOPES ENTREGUES pelo Senhor Melquisedec Alencar Batalha, inscrito no CPF nº. 008.176.223-22.	R\$2.016.613,15	5º

Após análise, foi verificado que a proposta da licitante R. A. CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66, então primeira colocada, apresentou o a proposta fora dos parâmetros editalícios, de acordo com o parecer de engenharia pugnando pela sua desclassificação, conforme transcreve-se: **"A empresa não atendeu aos itens 9.2.2.1 e 9.2.2.2 do edital. A empresa não apresentou a planilha de composição de preços unitários relativos aos itens COMPOSIÇÃO 06 (SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO), COMPOSIÇÃO 07 (RETROESCÁVADEIRA COM OPERADOR) e COMPOSIÇÃO 08 (DESTINO FINAL). A empresa não apresentou a composição do BDI (benefícios e despesas indiretas) e a composição de encargos sociais"**. Desta forma, pelas omissões apresentadas, a Comissão, amparada em parecer técnico de engenharia, não vislumbrou a possibilidade de saneamento dos vícios apontados e, conforme item 9.8 e subitens 9.8.1 e 9.8.2, julga a proposta da citada empresa desclassificada. Sendo que o instituto da diligência, não seria capaz de sanear tais vícios, pela impossibilidade de inclusão dos itens faltantes, nem novo documento.

Sendo declarada vencedora a licitante SERRA EVOLUTE ENGENHARIA, LOCAÇÃO E LIMPEZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.033.638/0001-12, com o valor total de R\$1.903.051,31 (hum milhão, novecentos e três mil, cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

Ordem classificatória das licitantes classificadas após julgamento

Item	Empresa	Valor	Classificação
1	SERRA EVOLUTE ENGENHARIA, LOCAÇÃO E LIMPEZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.033.638/0001-12, representada por sócio-administrador, Sr. Francisco Lopes de Paula Bezerra, CPF nº. 908.946.773-49.	R\$ 1.903.051,31	1º
2	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ.:22.675.190/0001-80, representada pelo titular, senhor Francisco Jerberston Timbó, CPF.: 817.627.633-20.	R\$ 1.937.888,36	2º
3	DTC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.640.830/0001-25, representada por seu titular, Senhor Daniel Teodoro Cardoso, CPF nº. 003.267.963-71.	R\$1.997.389,20	3º
4	SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.636.670/0001-79, ENVELOPES ENTREGUES pelo Senhor Melquisedec Alencar Batalha, inscrito no CPF nº. 008.176.223-22.	R\$ 2.016.613,15	4º

Licitante desclassificada após julgamento

Item	Empresa	Valor	Classificação
1	R. A. CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ nº. 13.772.961/0001-66, representada pelo seu procurador, senhor Francisco Éder Pedrosa Mendes CPF.: 029.888.813-08.	R\$1.558.130,47	Desclassificada

"A empresa não atendeu aos itens 9.2.2.1 e 9.2.2.2 do edital. A empresa não apresentou a planilha de composição de preços unitários relativos aos itens COMPOSIÇÃO 06 (SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO), COMPOSIÇÃO 07 (RETROESCÁVADEIRA COM OPERADOR) e COMPOSIÇÃO 08 (DESTINO FINAL). A empresa não apresentou a composição do BDI (benefícios e despesas indiretas) e a composição de encargos sociais".